



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 22 de outubro de 2025.*

**Of. nº 699/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 475/2025**, de autoria do Vereador Naleu Cavalcante, do PSDB, que solicita a contratação, junto ao SENAI/MS, da Carreta Escola, com os cursos de Panificação e Confeitaria, a serem ofertados no Distrito de Nova Casa Verde; após análise, **informo** que a indicação será direcionada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, que é o órgão responsável por desenvolver, em parceria com o SENAI, as ações voltadas à execução e articulação de cursos profissionalizantes e de qualificação no município.

A Administração reconhece a relevância desta proposição, que está em consonância com a política de promoção da qualificação profissional e do desenvolvimento socioeconômico do Distrito. A oferta de cursos profissionalizantes na área de Panificação e Confeitaria tem o potencial de gerar novas oportunidades de emprego e renda, incentivando o empreendedorismo local e fortalecendo a economia de Nova Casa Verde.

Assim, será feito o estudo de viabilidade e a disponibilidade-orçamentário financeira.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS